



CÂMARA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

Rua Presidente Costa e Silva, 260 - Caixa Postal 42 - Telefone: 46-3556-1266
85.740-000 - E-mail: camaraperola@hotmail.com.br - Pérola D'Oeste - Paraná

MOÇÃO DE APOIO À CRIAÇÃO DO COMANDO REGIONAL DA POLÍCIA MILITAR DO SUDOESTE DO PARANÁ

À CÂMARA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE - PARANÁ

Considerando que a segurança pública é direito e responsabilidade de todos, sendo dever do Estado garantir a ordem e a tranquilidade social, conforme disposto no artigo 144 da Constituição Federal;

Considerando que o Sudoeste do Paraná está atualmente vinculado ao 5º Comando Regional de Polícia Militar (5º CRPM), com sede em Cascavel, abrangendo 94 municípios e mais de 2,1 milhões de habitantes, o que sobrecarrega a estrutura operacional e logística da Polícia Militar;

Considerando que a região Sudoeste do Paraná, nos últimos anos, vem sofrendo com a crescente falta de efetivo policial, o que compromete a capacidade de resposta às demandas da população e aumenta a vulnerabilidade dos municípios frente à criminalidade;

Considerando que a criação de um Comando Regional específico para o Sudoeste do Paraná resolveria, de forma prática e eficiente, a questão da escassez de efetivo, permitindo uma gestão mais próxima, com redistribuição adequada de policiais e maior presença da corporação nos municípios da região;

Considerando que a descentralização do comando trará mais autonomia e fortalecerá a segurança pública nos municípios da região, contribuindo para a prevenção e o combate à criminalidade;

Resolve:

Art. 1º A Câmara Municipal de Pérola D'Oeste, manifesta apoio integral à criação do Comando Regional da Polícia Militar do Sudoeste do Paraná, visando fortalecer a segurança pública, resolver a questão da falta de efetivo e garantir maior eficiência no atendimento à população dos 42 municípios do Sudoeste do Paraná.

Art. 2º Encaminhar cópia desta Moção à Associação das Câmaras Municipais do Sudoeste do Paraná (ACAMSOP), para posteriormente ser encaminhada à Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, ao Governo do Estado e ao Comando-Geral da Polícia Militar do Paraná, para ciência e providências.

Pérola D'Oeste, 10 de março de 2025.

LEONARDO SEREDNICKI BAGETTI

Presidente da Câmara Municipal de Pérola D'Oeste-PR